



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

OF/SUPRAMNOR/Nº 306/2020

Unai, 03 de fevereiro de 2020.

Referência: Ato de Arquivamento

Protocolo SIAM: 0045141/2020

Prezado Senhor,

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao arquivamento do processo de Licença Prévia nº 28369/2011/001/2012 e do processo vinculado de AIA nº 3271/2012, referente ao empreendimento PCH Jatobá, ante o desinteresse na obtenção da licença manifestado pelo representante do empreendimento, nos termos do art. 50, da Lei nº 14.184/2002, e do art. 33, do Decreto Estadual nº 47.383/2018.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado, conforme prevê o artigo 17, da Resolução CONAMA nº 237/1997.

Atenciosamente,


Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente Regional
Supram Nor 1351331-4

Superintendência Regional de Meio Ambiente
Noroeste de Minas

À
RBO Energia S/A
A/C Carlos Augusto Pavanelli Lopes Filho
Via Expressa, 3850, Sala F – Bairro Cincão
Contagem/MG – CEP 32371-485